



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Março de 2017 • Número 2479 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.560, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

*Dá denominação a via pública "Odecio Luiz"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Odecio Luiz", a Rua 04 (quatro) sem denominação oficial, localizada no Jardim Residencial Monte Belo, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.561, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

*Dá denominação de via pública Rua "Antonio Jacondo Piccoli"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Antonio Jacondo Piccoli", a Rua nº "01", localizada no Jardim Angélica II, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.562, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

*Dá denominação de via pública Rua "JOSÉ CONVERSO"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "JOSÉ CONVERSO", a Rua nº "03", localizada no Jardim Paraíso, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.563, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dá denominação de via pública Rua "JOSÉ BENEDITO BRÜNER"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "JOSÉ BENEDITO BRÜNER", a Rua nº "10", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário

Leme, 23 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## DECRETO Nº 6.860, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a saber:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIOREZZANI – TITULAR - RECONDUÇÃO

ENEIDA MARIA DE CARLI GODOI- SUPLENTE – RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

MEIRE REGINA MALAMAM PINHEIRO – (TITULAR)- RECONDUÇÃO

ANA MARIA GONÇALVES – (SUPLENTE) - SUBSTITUIÇÃO

NADJA PINTO – (TITULAR)- SUBSTITUIÇÃO

MARIANE MARIA PIRES LEITE – (SUPLENTE) – SUBSTITUIÇÃO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JULIANO ROBERTO TAMBOLINI (TITULAR)- RECONDUÇÃO

MARCOS FRANCISCO BUENO (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

CLAUDEVAN ARAUJO SILVA (TITULAR) - RECONDUÇÃO

NEIDE AP DOS SANTOS OLIVEIRA (SUPLENTE) – RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E SECUNDARISTA

FRANCISCO MARTILIANO DA SILVA- (TITULAR)- SUBSTITUIÇÃO

JOÃO EUGÊNIO DOS SANTOS (SUPLENTE) - SUBSTITUIÇÃO

ALISSON FRANCISCO SERENI (TITULAR) SUBSTITUIÇÃO

RODRIGO R. DA SILVA GALLO(SUPLENTE)SUBSTITUIÇÃO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISIANIDELLA LIBERA MEIRA FLORES (TITULAR) RECONDUÇÃO

JULIANE AMARAL FEIJÓ (SUPLENTE) – RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR  
 JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA (TITULAR)- RECONDUÇÃO  
 ARTHUR LEME DA SILVA JUNIOR(SUPLENTE)- RECONDUÇÃO

REPRESENTATES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 LUIS ARMANDO ZANCA (TITULAR)- RECONDUÇÃO  
 CARMEN SILVIA CABRAL (SUPLENTE) – RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS  
 DAIANA LIGIA SIMÃO MONTOAN – (TITULAR) - RECONDUÇÃO  
 LILIAN BIZACHI PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – SUBSTITUIÇÃO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
 Prefeito do Município de Leme

## **DECRETO N º 6.861, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,  
 DECRETA

Artigo 1º - Fica mantido, na qualidade de Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme, o Sr. BENEDITO GALLO, brasileiro, portador do RG nº 7.912.663- SSP/SP, e do CPF 715.272.658-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lodi, 181 – Jardim Cláudia– Leme/SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.  
 Leme, 27 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
 Prefeito do Município de Leme

## **CONVITE**

*AUDIÊNCIA PÚBLICA*  
*LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 31 de Março de 2017

Local: Plenário da Câmara Municipal de Leme

Horário: 15:00

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
 Prefeito do Município de Leme

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME/SP**

*CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016*  
*DECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO*

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP, usando de suas atribuições legais em vigor, em cumprimento ao art. 148 da Lei

Complementar nº 564/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Leme, de suas Autarquias e Fundações), torna pública a desclassificação do candidato Jonas Marchi, portador do RG SSP/SP nº 41.757.132-X, em conformidade com o item 14.14 do Edital do Concurso Público nº 01/2016 e com a conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 4802/2015.

Leme, 24 de março de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA

Diretor Presidente da

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

## **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**

*DECRETO LEGISLATIVO Nº338, de 21 de março de 2017.*

*Dispõe sobre outorga de “MEDALHA NEWTON PRADO” Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de março de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis  
 Presidente

*Resolução nº 342, de 27 de março de 2017.*

*“Contitui Comissão de Assuntos Relevantes para apurar e estudar a devolução do aporte de recursos federais do Convênio nº 811159/2014, por intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura Municipal de Leme e posteriormente tomar as medidas cabíveis se necessário.”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para apurar e estudar a devolução do aporte de recursos federais do Convênio nº 811159/2014, por intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura Municipal de Leme e posteriormente tomar as medidas cabíveis se necessário.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
 AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho

**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti

**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
 Núcleo de Serviços Gráficos

gadas as disposições em contrário.  
Leme, 27 de março de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

*Aditamento de contrato de empresa para fornecimento e software para controle de processo legislativo.*

Contratante: Câmara Municipal de Leme  
Contratado: NBS Produtos Para Informática, Consultoria E Sistemas LTDA  
Valor: R\$ 50.759,40  
Prazo: 12 meses  
Data: 14/03/17  
Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

## PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 118/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Controle Administrativo e de Pessoal, efetuada através da Portaria nº 345/2015, de 02 de março de 2015, ao servidor WALTER LANDGRAF.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 119/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Transportes e Viação, efetuada através da Portaria nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, ao servidor HELDER CARLOS LISBOA BRANDÃO.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 120/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Pessoal e Viação, efetuada através da Portaria nº 347/2015, de 02 de março de 2015, ao servidor MARCIO ANDRÉ LOURENÇO.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 121/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Suporte Administrativo, efetuada através da Portaria nº 042/2016, de 08 de janeiro de 2016, à servidora ALINE VOLPI CUSTODIO.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 122/2017, de 31 de janeiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, efetuada através da Portaria nº 040/2016, de 08 de janeiro de 2016, à servidora MARCIA ESCOLASTICA PIRES BARBOZA MURAROLLI.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 123/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia do Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Rede, efetuada através da Portaria nº 075/2016, de 04 de fevereiro de 2016, à servidora ELIANE CRISTINA BAZON NOGUEIRA RAMOS.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 124/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Proteção Básica da Criança, Juventude e Idoso, efetuada através da Portaria nº 621/2015, de 16 de junho de 2015, à servidora EVANILZE BARBI PECCI.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 125/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Apoio à Casa dos Conselhos, efetuada através da Portaria nº 622/2015, de 16 de junho de 2015, à servidora DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 126/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Compras e Licitações, efetuada através da Portaria nº 035/2016, de 08 de janeiro de 2016, à servidora DANIELE POZZI GIL.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 127/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Convivência do Idoso, efetuada através da Portaria nº 389/2016, de 04 de agosto de 2016, à servidora MIRIAM RAQUEL CANEVARI.  
Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 128/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência do Adolescente II, efetuada através da Portaria nº 076/2016, de 04 de fevereiro de 2016, à servidora JANAINA FERNANDES FIRMO.

Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 129/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, efetuada através da Portaria nº 457/2016, de 10 de novembro de 2016, à servidora CECILIA DE LURDES SELEGHIM.

Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 130/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Referência do Adolescente I, efetuada através da Portaria nº 258/2016, de 01 de junho de 2016, à servidora MARINA DE LOURDES GOULART SANTANA.

Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 131/2017, de 31 de janeiro de 2017  
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, as designações aos servidores abaixo, como pregoeiros e membro da comissão de licitação:

Pregoeiros

ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA RG 29.268.813-1

EDMAR REGINA MAIORANO RG 19.330.459-4

Membro da Comissão de Licitação

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA HILSDORF RG 22.613.719-3

Leme, 31 de janeiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

*Secretaria de Educação*

### **PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora PRISCILA DE FÁTIMA PINATTI PULZ, RG 32.390.970-X, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 25 de 20/03/2014 da servidora GISLENE FERNANDA RAUTER ALMEIDA, RG 23730574-4, da função de VICE DIRETORA.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 31 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora GISLENE FERNANDA RAUTER ALMEIDA, RG 23730574-4, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 32 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora ANDRÉA APARECIDA ANDRADE DE MORAES, RG 23.969.942-7, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 33 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 18 de 01/02/2012 da servidora CARLA REGINA DE OLIVEIRA, RG 30.076.202-1, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 015/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - R\$ 178.000,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 27 de março de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO